

TOTVS S.A.

1ª Emissão Privada de Debêntures

*Relatório Anual do Agente Fiduciário
Exercício de 2013*

TOTVS S.A.
1ª Emissão Privada de Debêntures

Relatório Anual do Agente Fiduciário
Exercício de 2013

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO:	19/08/2008
DATA DE VENCIMENTO:	19/08/2019
AGENTE FIDUCIÁRIO:	Oliveira Trust DTVM S.A.
BANCO ESCRITURADOR:	Banco Itaú S.A.
VOLUME(*):	R\$ 200.000.000,00
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES(*):	200.000
NÚMERO DE SÉRIES:	2
PUBLICAÇÃO:	Diário Oficial do Estado de São Paulo e jornal Valor Econômico – Edição Nacional.
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:	Segundo declaração do Diretor de Relação com Investidores, os recursos decorrentes da Emissão foram destinados ao pagamento, pela Companhia, da operação de resgate de ações preferenciais resgatáveis de emissão da Makira do Brasil S.A., com o objetivo de promover a integração de suas atividades com as da Datasul S.A.
NATUREZA DA EMISSÃO:	Privada

(* Na Data de Emissão

CARACTERÍSTICAS DA 1ª SÉRIE

DATA DE EMISSÃO:	19/08/2008
DATA DE VENCIMENTO:	19/08/2019
VOLUME(*):	R\$ 100.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO(*):	R\$ 1.000,00
PREÇO UNITÁRIO EM 31/12/2013(**):	R\$ 1.023,99
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES(*):	100.000
FORMA:	Escritural
GARANTIA:	Flutuante
CLASSE:	Convertível em ações ordinárias de emissão da Emissora.

(* Na Data de Emissão

(**) Valores calculados pela Oliveira Trust

CONVERSIBILIDADE POR DEBÊNTURE:

As Units serão de conversão obrigatória em ações ordinárias de emissão da Companhia, caso, a partir da Data de Emissão das Units, o preço médio ponderado de 360 dias consecutivos das ações ordinárias da Companhia, calculado nos pregões na BVSP e apurado na data de aniversário das Units em cada período de conversão previsto na Data de Apuração seja maior que o preço médio ponderado por volume da ação da Emissora, calculado nos pregões na BVSP, no período compreendido entre 6/06/2008 e 31/08/2008 acrescido de Prêmio sobre Preço nos termos do da tabela a seguir, e corrigido conforme a fórmula descrita na Escritura de Emissão até a respectiva Data de Apuração. A conversão obrigatória das Units em ações ordinárias de emissão da Companhia, somente ocorrerá após 2 anos da data de emissão e observará os seguintes limites (itens 3.18.1 e 3.18.2 da Escritura de Emissão):

Data de Apuração	% das Units emitidas	Data
Ocorrerá após 2 anos da data de emissão (19/08/2010)	15% 30% 45% 60%	No 3º ano contado da data de emissão No 4º ano contado da data de emissão No 5º ano contado da data de emissão No 6º ano contado da data de emissão

Além da hipótese de conversão obrigatória, as Units poderão ser convertidas em ações ordinárias de emissão da Companhia, a exclusivo critério dos Debenturistas, observados os seguintes limites:

% das Units emitidas	Data
Até 15%	No 3º ano contado da data de emissão
Até 30%	No 4º ano contado da data de emissão
Até 45%	No 5º ano contado da data de emissão
Até 60%	No 6º ano contado da data de emissão

No dia 13 de agosto de 2013 calculamos o preço médio ponderado - 360 dias, chegando a um valor de R\$ 38,98758914 e o Strike Price (PAaCo), encontrando o valor de R\$ 26,280409. Portanto, naquela data o preço médio ponderado de 360 dias superava o Strike Price, cuja condição foi mantida até o aniversário do quarto período de apuração, qual seja 19 de Agosto de 2013 ("Data de Apuração"). Nesse sentido, houve a conversão obrigatória de até 60% das Units emitidas.

Conforme abaixo descrito a Emissora entregou as ações ordinárias oriundas da conversão obrigatória das Units em 19 de Agosto de 2013, conforme previstos nos itens 3.18.2.3 e 3.18.6 da Escritura de Emissão:

Units para conversão	Ações	Fração Ação	Fração R\$
15.000	1.141.532	2,745520893	R\$ 72,13

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

Não há Atualização Monetária.

JUROS:

1º período	
Início	19/08/2008
Término	19/08/2019
Rendimento	IPCA + 3,5% a.a. limitado a TJLP + 1,50% a.a.
Base de cálculo	360
P.U. no início do período	R\$ 1.000,00
Pagamento	Anualmente, todo o dia 19 de agosto de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 19 de agosto de 2009 e o último em 19 de agosto de 2016.
Documento	Escritura de Emissão

PRÊMIO:

Tendo em vista a conversão obrigatória das Units em 19 de Agosto de 2013 prevista no item 3.18 da Escritura de Emissão o prêmio de não conversão somente será devido na forma do item 3.15.3 da Escritura de Emissão, somente com relação às Units remanescentes e que não foram objeto de conversão. Dessa

forma, o prêmio de não conversão será pago em até 3 anos contados da data de pagamento da última parcela do principal e de juros. Nesse caso, as debêntures da 1ª série farão jus a prêmio de não conversão equivalente à diferença entre o IPCA acrescido de 8,0% ao ano (base 360 dias) e os juros efetivamente pagos, ou seja, o menor valor entre o IPCA acrescido de 3,5% ao ano (base 360 dias) e a TJLP acrescida de 1,5% ao ano (base 360 dias), calculado sobre o saldo devedor das debêntures na Data de Apuração.

AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL:

A amortização ocorrerá em duas parcelas no sétimo (19/08/15) e oitavo (19/08/16) aniversários em duas parcelas equivalentes a 40% e a 60% do valor principal respectivamente.

REACTUAÇÃO:

Não Reactua.

RATING:

Não há Rating.

PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE EM 2013:

JUROS	
Data de Pagamento	Valor Unitário (R\$)
19/08/2013	68,38

CARACTERÍSTICAS DA 2ª SÉRIE

DATA DE EMISSÃO:	19/08/2008
DATA DE VENCIMENTO:	19/08/2019
VOLUME(*):	R\$ 100.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO(*):	R\$ 1.000,00
PREÇO UNITÁRIO EM 31/12/2013(**):	R\$ 1.023,99
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES(*):	100.000
FORMA:	Escritural
GARANTIA:	Flutuante
CLASSE:	Conversível em ações ordinárias de emissão da Emissora.

(*) Na Data de Emissão

(**) Valores calculados pela Oliveira Trust

CONVERSIBILIDADE POR DEBÊNTURE:

As Units serão de conversão obrigatória em ações ordinárias de emissão da Companhia, caso, a partir da Data de Emissão das Units, o preço médio ponderado de 360 dias consecutivos das ações ordinárias da Companhia, calculado nos pregões na BVSP e apurado na data de aniversário das Units em cada período de conversão previsto na Data de Apuração seja maior que o preço médio ponderado por volume da ação da Emissora, calculado nos pregões na BVSP, no período compreendido entre 6/06/2008 e 31/08/2008 acrescido de Prêmio sobre Preço nos termos do da tabela a seguir, e corrigido conforme a fórmula descrita na Escritura de Emissão até a respectiva Data de Apuração. A conversão obrigatória das Units em ações ordinárias de emissão da Companhia, somente ocorrerá após 2 anos da data de emissão e observará os seguintes limites (itens 3.18.1 e 3.18.2 da Escritura de Emissão):

Data de Apuração	% das Units emitidas	Data
Ocorrerá após 2 anos da data de emissão (19/08/2010)	15%	No 3º ano contado da data de emissão
	30%	No 4º ano contado da data de emissão
	45%	No 5º ano contado da data de emissão
	60%	No 6º ano contado da data de emissão

Além da hipótese de conversão obrigatória, as Units poderão ser convertidas em ações ordinárias de emissão da Companhia, a exclusivo critério dos Debenturistas, observados os seguintes limites:

% das Units emitidas	Data
Até 15%	No 3º ano contado da data de emissão
Até 30%	No 4º ano contado da data de emissão
Até 45%	No 5º ano contado da data de emissão
Até 60%	No 6º ano contado da data de emissão

No dia 13 de agosto de 2013 calculamos o preço médio ponderado - 360 dias, chegando a um valor de R\$ 38,98758914 e o Strike Price (PAaCo), encontrando o valor de R\$ 26,280409. Portanto, naquela data o preço médio ponderado de 360 dias superava o Strike Price, cuja condição foi mantida até o aniversário do quarto período de apuração, qual seja 19 de Agosto de 2013 ("Data de Apuração"). Nesse sentido, houve a conversão obrigatória de até 60% das Units emitidas.

Conforme abaixo descrito a Emissora entregou as ações ordinárias oriundas da conversão obrigatória das Units em 19 de Agosto de 2013, conforme previstos nos itens 3.18.2.3 e 3.18.6 da Escritura de Emissão:

Units para conversão	Ações	Fração Ação	Fração R\$
15.000	1.141.532	2,745520893	R\$ 72,13

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

Não há Atualização Monetária.

JUROS:

1º período	
Início	19/08/2008
Término	19/08/2019
Rendimento	TJLP + 1,5% a.a.
Base de cálculo	360
P.U. no início do período	R\$ 1.000,00
Pagamento	Semestralmente, nos dias 19 de agosto e 19 de fevereiro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 19 de agosto de 2009 e o último em 19 de agosto de 2016.
Documento	Escritura de Emissão.

AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL:

A amortização ocorrerá em duas parcelas no sétimo (19/08/15) e oitavo (19/08/16) aniversários em duas parcelas equivalentes a 40% e a 60% do valor principal respectivamente.

REPACTUAÇÃO:

Não Repactua.

RATING:

Não há Rating.

PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE EM 2013:

JUROS	
Data de Pagamento	Valor Unitário (R\$)
19/02/2013	34,71
19/08/2013	32,53

PRÊMIO:

Tendo em vista a conversão obrigatória das Units em 19 de Agosto de 2013 prevista no item 3.18 da Escritura de Emissão o prêmio de não conversão somente será devido na forma do item 3.15.3 da Escritura de Emissão, somente com relação às Units remanescentes e que não foram objeto de conversão. Dessa forma, o prêmio de não conversão será pago em até 3 anos contados da data de pagamento da última parcela do principal e de juros. Nesse caso, as debêntures da 2ª série farão jus a prêmio de não conversão de 3,5% ao ano (base 360 dias), calculado sobre o saldo devedor das debêntures na Data de Apuração. O prêmio de não conversão das debêntures da 2ª série será corrigido pela TJLP acrescida de 5,0% ao ano (base 360 dias).

SITUAÇÃO DA GARANTIA:

Valores em 31/12/2013 - (R\$ Mil)	
A) Total do Ativo	R\$ 1.724.141
B) Bens Gravados	R\$ 0
C) Duplicatas Descontadas, Títulos Cauçionados	R\$ 0
D) Obrigações Fiscais e Trabalhistas	R\$ -7.433
E) Ativo não Gravado (Ativo Livre) = A - B - C - D	R\$ 1.731.574
F) Valor da Emissão em 31/12/2013	R\$ 81.922

Ressalte-se que a garantia fluante pode ser afetada na existência de débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

As garantias da presente emissão foram devidamente constituídas e são suficientes e exequíveis dentro dos limites legais característicos da garantia fluante, e de acordo com as informações obtidas junto à Emissora.

Valor da Emissão = 4,73%
Ativo Livre

POSIÇÃO DO ATIVO EM 31/12/2013:

Circulação	40.002 (1ª série)
	40.002 (2ª série)
Tesouraria	0 (1ª série)
	0 (2ª série)
Convertidas	59.998 (1ª série)
	59.998 (2ª série)
Total	100.000 (1ª série)
	100.000 (2ª série)

EVENTOS LEGAIS E SOCIETÁRIOS:

Ocorreu alteração estatutária da Emissora conforme AGE realizada em 03/01/2013.

GARANTIAS:

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Flutuante	Sim	Sim	Sim

ÍNDICE	2013
Dívida Líquida/ EBITDA	-0,22
Limite	<=4,00
Resultado	OK
EBITDA/ROL	25%
Limite	>=10%
Resultado	OK
EBITDA/Serviço da Dívida	19,95
Limite	>=1,00
Resultado	OK

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA INSTRUÇÃO CVM Nº 28/83, BEM COMO POR ANALOGIA AOS TERMOS DA ALÍNEA "B" DO § 1º DO ARTIGO 68 DA LEI Nº 6.404/76:

Alínea "a" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Eventual omissão ou inverdade, de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia"	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia.
Alínea "b" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Alterações estatutárias ocorridas no período"	Temos ciência de alterações no Estatuto Social da companhia durante o exercício social de 2013 conforme descrito no quadro de Eventos Legais e Societários acima.
Alínea "c" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Comentários sobre as demonstrações financeiras da companhia, enfocando os indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa"	Informações dispostas nos Comentários sobre as Demonstrações Contábeis.
Alínea "d" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado"	Informações dispostas acima, no quadro de debêntures em circulação.
Alínea "e" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros das debêntures realizados no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia emissora"	Não houve qualquer resgate, total ou parcial. Houve pagamentos de juros durante o exercício de 2013, conforme especificado acima. Houve conversão obrigatória das Units em 19 de Agosto de 2013, em ações ordinárias da Emissora, conforme previstos na Escritura de Emissão e conforme descrito acima em Conversibilidade por Debênture. Nesse sentido, permanecem em circulação 40.002 debêntures da 1ª série e 40.002 debêntures da 2ª série em circulação, conforme descrito acima em Posição de Ativos.
Alínea "f" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Constituição e aplicações do fundo de amortização de debêntures, quando for o caso"	Não foi constituído fundo de amortização de debêntures.

Alínea "g" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da companhia Emissora"	Informação contida acima, no item destinação dos recursos.
Alínea "h" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 - Relação dos bens e valores entregues à sua administração:	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.
Alínea "i" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão"	Informações dispostas no presente relatório.
Alínea "j" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures"	Informações dispostas no presente relatório no item Garantias.
Alínea "l" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário"	Declaração disposta abaixo.
Alínea "k" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 - "Declaração acerca da existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da emissora em que tenha atuado como agente fiduciário no período"	O Agente Fiduciário da presente emissão não atua em outras emissões de debêntures de empresas do mesmo grupo, coligadas ou controladas da emissora.

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA TOTVS S.A

A EMPRESA

SITUAÇÃO DA EMPRESA: Operacional

NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO: Privado

SITUAÇÃO FINANCEIRA

A Liquidez Geral diminuiu de 1,72 em 2012 para 1,47 em 2013. A Liquidez Corrente aumentou de 2,23 em 2012 para 2,56 em 2013. O Giro do Ativo apresentou queda de 1,00 em 2012 para 0,87 em 2013.

ESTRUTURA DE CAPITAIS

A companhia apresentou uma variação do índice de Empréstimos sobre o Patrimônio Líquido de 0,27 em 2012 para 0,38 em 2013. O Índice de Recursos de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido variou de 0,56 em 2012 para 0,73 em 2013. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido variou de 0,06 em 2012 para 0,07 em 2013. A empresa apresentou no seu Exigível de Longo Prazo um aumento de 137,1% de 2012 para 2013 e um aumento de 10,1% de 2012 para 2013 no Passivo Circulante.

RESULTADOS

O Resultado em 2013 foi positivo em R\$ 223.100 Mil enquanto que o de 2012 foi positivo em R\$ 207.148 Mil. A Receita Líquida em 2013 foi superior em 13,99% à de 2012. A Margem Bruta foi de 66,42% em 2013 contra 67,69% no ano anterior e a Margem Líquida foi de 13,84% em 2013, contra 14,65% em 2012. As Despesas Operacionais aumentaram 13,8% de 2012 para 2013. O Resultado Líquido foi 7,7% superior a 2012. O Resultado Líquido do Exercício sobre o Patrimônio Líquido ficou em 20,85%(Lucro) em 2013 contra 22,69%(Lucro) em 2012.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da companhia.

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da TOTVS S.A.



Jose Alexandre Freitas



Gustavo Dezouart T. Pinto